

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE MOBILIDADE URBANA – 30/05/2022

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022 REUNIU-SE NA SALA DA GOVERNANÇA PARTICIPATIVA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA, O CONSELHO DE MOBILIDADE URBANA. AO SER CHECADO O QUÓRUM OBSERVOU-SE QUE SE ATINGIU 50% DOS MEMBROS, QUANTITATIVO QUE ATENDE A PAUTA, POIS NÃO NECESSITA DE QUÓRUM QUALIFICADO. O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA MARCOS DÁ INÍCIO A REUNIÃO INFORMANDO QUE A PAUTA SE TRATA DA REVISÃO DA AMPLIAÇÃO DO PRAZO MÁXIMO DA IDADE DOS VEÍCULOS QUE PRESTAM O SERVIÇO DE ESCOLAR NO MUNICÍPIO. SALIENTA QUE O TEMA FOI ABORDADO EM REUNIÃO ANTERIOR, ONDE O CONSELHO DECIDIU PELO PRAZO MÁXIMO DE 20 ANO DE VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS QUE PRESTAM O SERVIÇO DE ESCOLAR, RECHAÇANDO PROPOSTA PARA EXTENSÃO ATÉ OS 25 ANOS. O TEMA VEIO À BAILA NOVAMENTE TENDO EM VISTA PEDIDOS DE PROPRIETÁRIOS DE VANS AOS VEREADORES, AO QUAL SOLICITARAM QUE FOSSE REVISTO O LIMITE DE 20 ANOS. SUSCITOU-SE A POSSIBILIDADE DE CONCEÇÃO DE OPERAÇÃO COM VEÍCULOS ATÉ 22 ANOS. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA MOBILIDADE URBANA ANTÔNIO RODRIGUES (SARRAFO) INFORMOU QUE ESSA MUDANÇA BENEFICIARIA NO MÁXIMO 14 VEÍCULOS, AINDA INFORMOU QUE NO QUE PESE ELES ESTAREM REGISTRADOS, SEUS PROPRIETÁRIOS NÃO PROCURARAM A SECRETARIA DESMONTANDO QUALQUER INTERESSE EM ATUALIZAR SEUS REGISTROS. CRISTIAN SALIENTA A REDUÇÃO DRÁSTICA DE PASSAGEIROS DE UMA FORMA GERAL EM QUALQUER SISTEMA DE TRANSPORTE TENDO EM VISTA DIVERSOS FATORES DECORRENTES DA CRISE QUE ASSOLA O PAÍS. O PROCURADOR EMERSON SALIENTOU A QUESTÃO TELEOLÓGICA DA PRESENTE LEI AO DEFINIR UM LIMITE MÁXIMO DE 20 ANOS DE OPERAÇÃO DOS VEÍCULOS, UMA VEZ QUE HÁ VEDAÇÃO EXPRESSA NO DIPLOMA LEGAL A QUAL TEM SEUS FUNDAMENTOS E DEVEM SER CONSIDERADOS PARA EVITAR CONFLITOS JURÍDICOS. VANESSA REFORÇA A QUESTÃO DA IMPORTÂNCIA DE SE REALIZAR UMA APRESENTAÇÃO TÉCNICA PARA OS VEREADORES EM RELAÇÃO A MATÉRIA, FATO ESSE ACEITO PELOS PRESENTES. TAMBÉM É ABORDADO PELOS CONSELHEIROS A QUESTÃO DA FREQUÊNCIA DAS VISTORIAS, FATOR ESSE QUE INVIABILIZARIA O NEGÓCIO UMA VEZ QUE VEÍCULOS PRÓXIMOS AO TETO DE IDADE DEVEM FAZER VISTORIAS A CADA 60 DIAS. FOI COLOCADO PARA VOTAÇÃO A QUESTÃO DÁ AMPLIAÇÃO ACIMA DOS 20 ANOS DE VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS, FOI RECHAÇADA POR UNANIMIDADE E MANTIDA DECISÃO ANTERIOR DO TETO DOS 20 ANOS. COMO A PAUTA ESTAVA ATRELADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE SOBRE O TEMPO DE VIDA DOS VEÍCULOS CONSIDERA-SE ENCERRADA A REUNIÃO.

